



# Boletim Oficial

Instituído pela Lei Mun. 1339 de 14/05/2002 e Regulamentado pelo decreto Mun. 10060

Telêmaco Borba, 26 de fevereiro de 2016

**PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE  
TOMADA DE PREÇOS N.º 011/2015  
PROTOCOLO N.º 49360/2015**

**DECRETON.º 22860**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

**RESOLVE**

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a partir de 01 de março de 2016, o servidor CLAUDINEI DE ALMEIDA, matrícula nº 7826, do cargo do quadro de provimento efetivo denominado Auxiliar de Obras e Serviços Públicos, na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 1636/2016.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.  
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 26 de fevereiro de 2016.

Luiz Carlos Gibson  
Prefeito

**DECRETON.º 22861**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

**RESOLVE**

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a partir de 15 de fevereiro de 2016, a servidora DAISY MARY DA SILVA DORNELLES, matrícula nº 10.548, do cargo do quadro de provimento efetivo denominado Professor, lotada na Escola Municipal 31 de março na Secretaria Municipal de Educação, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 1474/2016.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.  
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 26 de fevereiro de 2016.

Luiz Carlos Gibson  
Prefeito

**PORTARIAN.º 3249**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

**RESOLVE**

Art. 1º AUTORIZAR a concessão de Adiantamento no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), a ANDERSON VALÉRIO DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Chefe da Seção de Lazer Comunitário, na Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Recreação, CPF n.º 033.258.159-44, nos termos da Lei nº 1674/2008.

Elemento da despesa:		
33.90.39.00.00	Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 4.000,00
	Total:	R\$ 4.000,00

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.  
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 24 de fevereiro de 2016.

Luiz Carlos Gibson  
Prefeito

Benedito Alves Júnior  
Secretário Municipal de Finanças

**DECRETON.º 22859, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2016.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando as atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81 e art. 76, ambos da Lei Orgânica Municipal.

Considerando a necessidade de o Prefeito afastar-se do exercício do Poder Executivo, temporariamente, por período inferir a 10 dias consecutivos e permanecendo em território brasileiro,

**DECRETA:**

Art. 1º A substituição do Prefeito pelo Vice Prefeito, temporariamente, no período entre o dia 29 de fevereiro de 2016 a partir das 12 horas, até o dia 06 de março de 2016.

Art. 2º Fica determinado o desconto no subsídio do Prefeito, do valor proporcional ao período de afastamento, nos termos do artigo 77, parágrafo único, da Lei Orgânica Municipal.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 26 de fevereiro de 2016.

Lígia Olímpio de Oliveira Rodrigues  
Procuradora Geral do Município

Luiz Carlos Gibson  
Prefeito

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o contido no procedimento licitatório epigrafado, resolve **HOMOLOGAR** a decisão constante da Ata de julgamento em que a Comissão de Licitação, nomeados pela Portaria 3196 de 27/11/2015 julgou vencedora a Empresa:

**Fornecedor:**

O. S. SOUZA & SOUZA LTDA CNPJ: 17.569.488/0001-75.							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unid.	Quant.	Preço	Preço total
1	1	Ampliação e Reforma da Escola Dr. Euclides Marcolla Localizado no Bairro Jardim Bandeirantes, com o fornecimento de material e mão-de-obra, conforme Termo de Referência, Orçamento Quantitativo de Materiais de Mão-de-obra, Memorial Descritivo e Cronograma Físico Financeiro.		GLOBAL	1,00	1.120.901,72	1.120.901,72
TOTAL							1.120.901,72

**VALOR TOTAL : 1.120.901,72**

E adjudicar os serviços à empresa acima, por apresentar a proposta mais vantajosa à Administração Pública.

Telêmaco Borba, 25 de fevereiro de 2016.

Luiz Carlos Gibson  
Prefeito

**EXTRATOS – PODER LEGISLATIVO  
Câmara Municipal de Telêmaco Borba  
TERMO DE RATIFICAÇÃO**

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 04/2016

OBJETO: Aquisição de 15 botijões de gás de cozinha.

CONTRATADA: JOINVILLE GÁS LTDA

CNPJ: 04.850.638/0001-72

VALOR: R\$ 900,00 (novecentos reais)

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: em até 10 dias após a entrega da Nota Fiscal e certidões negativas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.30.04.00 – Gás e outros materiais engarrafados.

Fica dispensada de Licitação a despesa acima especificada, com fundamento no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93, e em consonância com o contido no referido processo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal.

CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 24 de fevereiro de 2016.

MARIO CESAR MARCONDES  
Presidente

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº: 03/2016

OBJETO: Prestação de serviços e venda de produtos.

CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRÁFOS

CNPJ: 34.028.316/0020-76

VALOR ESTIMADO: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: em até 10 dias após a entrega da Nota Fiscal e certidões negativas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.39.47.01 – Serviços Postais.

Fica dispensada de Licitação a despesa acima especificada, com fundamento no artigo 25 da Lei 8.666/93, e em consonância com o contido no referido processo e Parecer Jurídico acostado aos autos.

CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 24 de fevereiro de 2016.

MARIO CESAR MARCONDES  
Presidente

**EXTRATOS CONTRATUAIS**

Contrato nº. 06/2016

Contratante: Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Contratado: JOINVILLE GÁS LTDA

Objeto: Aquisição de 15 (quinze) botijões de gás de cozinha, 13 kg - em forma de vale gás - com troca de vasilhame e em condições de consumo que atendam as resoluções do Conselho Nacional de Petróleo e das agências fiscalizadoras e reguladoras desse produto, decorrente do Processo de Dispensa nº 04/2016.

Valor: 900,00 (novecentos reais)

Data: 24/02/2016

**Boletim Oficial do Município  
de Telêmaco Borba - Paraná**

**Órgão Oficial do Município | Editado e Impresso pela Seção de Comunicação**

Praça Dr. Horácio Klabin 37 - CEP - 84.261-170 - Fone: (42) 3271-1090/3271-1867 - Fax: (42) 3273-1067

GABINETE DO PREFEITO: Praça Dr. Horácio Klabin 37 | (42) 3271-1003  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO: Praça Dr. Horácio Klabin, 37 | (42) 3271-1063  
SECRETARIA GERAL DE GABINETE: Praça Dr. Horácio Klabin, 37 | (42) 3271-1003  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO: Rua Tiradentes, 500 | (42) 3271-1604  
SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E INDÚSTRIA CONVENCIONAL:

Rua Presidente Kennedy, 298 | (42) 3904-1648/1704  
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL: Av. Samuel Klabin, 725 | (42) 3904-1560  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS: Rua Gov. Bento Munhoz da Rocha Neto, 186 | (42) 3904-1590  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: Av. Chanceler Horácio Laffer, 1200 | (42) 3904-1522  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS: Praça Dr. Horácio Klabin, 37

| (42) 3271-1066  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE CULTURA E RECREAÇÃO: Av. Chanceler Horácio Laffer, 1200 | (42) 3904-1578  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE: Rua Prudente de Moraes, 109 | (42) 3904-1669  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE: Rua gov. Bento Munhoz da Rocha Neto, 341 | (42) 3904-1647



**MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**  
ESTADO DO PARANÁ

**PODER EXECUTIVO**

**TERMO DE TRANSMISSÃO TEMPORÁRIA DO EXERCÍCIO DO PODER EXECUTIVO**

No dia 26 de Fevereiro de 2016, às 10 horas, reuniram-se na sede da Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba, situada na Praça Dr. Horácio Klabin, nº 37, Centro, Telêmaco Borba - Paraná, o Prefeito Municipal, Excelentíssimo Senhor Luiz Carlos Gibson, o Vice-Prefeito Municipal, Excelentíssimo Senhor Dâ Gonçalves Cortez, os Secretários Municipais, a Procuradora Geral do Município, Vereadores e demais servidores municipais que ao final subscrevem, em solenidade simples, para a TRANSMISSÃO TEMPORÁRIA do exercício do Poder Executivo ao Vice-Prefeito, no período entre o dia 29 de fevereiro de 2016 após às 12 horas ao dia 06 de março de 2016, nos termos do art. 76 da Lei Orgânica Municipal. Na oportunidade, o Prefeito Luiz Carlos Gibson noticiou sua necessidade de ausentar-se do Município, por seis dias e meio, permanecendo em território brasileiro, por razões pessoais, e, em virtude disso, será substituído pelo Vice-Prefeito, Excelentíssimo Senhor Dâ Gonçalves Cortez, o qual assumirá as atribuições constitucionais e legais inerentes ao Chefe do Poder Executivo. A fim de oficializar a transmissão que ora se faz, fora lavrado o presente Termo que segue assinado pelo PREFEITO LUIZ CARLOS GIBSON, pelo VICE-PREFEITO DÂ GONÇALVES CORTEZ, que atesta ciência inequívoca acerca do mesmo, e pelas demais autoridades e servidores públicos presentes.

Luiz Carlos Gibson  
Prefeito

Dâ Gonçalves Cortez  
Vice-Prefeito

Nome Completo: CESAR MARCONDES Cargo: VEREADOR.  
Assinatura

Nome Completo: CLAUDIO DE SOUZA Cargo: SEC. DE SAÚDE  
Assinatura



**MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**  
ESTADO DO PARANÁ

**PODER EXECUTIVO**

Ofício nº 30/2016

Telêmaco Borba, 26 de fevereiro de 2016.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

O Prefeito Municipal comunica a essa respeitável Casa Legislativa, que nos dias 29 de fevereiro, a partir das 13 horas ao dia 06 de março estará afastado do Município por razões pessoais.

Nos termos do art. 77 da Lei Orgânica Municipal, desnecessária a autorização legislativa, eis que o afastamento se dará por seis dias e meio consecutivos, ou seja, período inferior a 10 dias consecutivos, e o Prefeito permanecerá em território brasileiro.

Contudo, em respeito e atenção à Câmara de Vereadores, informa-se que durante o período de afastamento (seis dias e meio), assumirá o cargo o Vice-Prefeito (art. 76, §1º da Lei Orgânica Municipal), conforme Decreto e Termo de Transmissão Temporária do Poder Executivo em anexo, assim como haverá o regular desconto proporcional no subsídio do Chefe do Poder Executivo, referente ao período de afastamento, em observância ao art. 77, parágrafo único da Lei Orgânica Municipal.

Aproveita-se a oportunidade para reiterar protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Luiz Carlos Gibson  
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.  
Cesar Marcondes  
Presidente  
Câmara de Vereadores de Telêmaco Borba

26/02/16.

**D E C R E T O Nº 2 2 8 5 8, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 5º Inciso III da Lei Municipal nº 2137 de 21/12/2015, na forma prevista pelo inciso I do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964.

**RESOLVE**

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**, no Orçamento Geral de 2016, do Município de Telêmaco Borba, no valor R\$ 1.085.192,57 (um milhão, oitenta e cinco mil, cento e noventa e dois reais e cinquenta e sete centavos), para reforço das dotações orçamentárias abaixo especificadas, mediante recursos conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 000- RECURSO ORDINÁRIO LIVRE - EXERCÍCIO ANTERIOR			
	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR
12.00	Secretaria Municipal de Saúde		
12.001	Fundo Municipal de Saúde		
10.301.1001.1043	Aquisição Equipamentos e Material Permanente para as Unidades da SMS		
5892 - 4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	000	375.000,00
12.00	Secretaria Municipal de Saúde		
12.001	Fundo Municipal de Saúde		
10.301.1001.1045	Construção e Implantação de Unidades de Saúde		
5911 - 4490.51.00	Obras e Instalações	000	300.000,00
<b>TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES SUPERAVIT FINANCEIRO</b>			<b>675.000,00</b>

FONTE 104 - RECURSO DEMAIS IMPOSTOS VINCULADOS A EDUCAÇÃO BÁSICA - EXERCÍCIO ANTERIOR			
	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR
11.00	Secretaria Municipal de Educação		
11.005	Educação Infantil		
12.365.1201.1037	Conclusão da Construção do CMEI Maria Mazzetti		
5301 - 4490.51.00	Obras e Instalações	104	25.027,70
<b>TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR SUPERAVIT FINANCEIRO</b>			<b>25.027,70</b>

FONTE 500 - RECURSO INVESTIMENTOS NA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE - PORTARIA 203-GM, de 2007 - EXERCÍCIO ANTERIOR			
--	--	--	--



**MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**  
ESTADO DO PARANÁ

**PODER EXECUTIVO**

Nome Completo: José Antônio Ramos Cargo: Sec. Gaz. Gabinete  
Assinatura

Nome Completo: Sec. F.anças  
Assinatura

Nome Completo: Sec. Educação  
Assinatura

Nome Completo: Dr. Antônio  
Assinatura

Nome Completo: Sec. Planejamento Urbano  
Assinatura

Nome Completo: Sec. Administração  
Assinatura

Nome Completo: PGM.  
Assinatura

Nome Completo: Cef. Gabinete  
Assinatura

Nome Completo: Diretor Municipal 2  
Assinatura

Nome Completo: DDP  
Assinatura

Nome Completo: chefe de x  
Assinatura

Nome Completo: SGC - Assistent  
Assinatura

Nome Completo: DAS fund  
Assinatura

Nome Completo: Sec. de Trabalho  
Assinatura

Nome Completo: Oficial de Gabinete  
Assinatura





DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR
12.00	Secretaria Municipal de Saúde	
12.001	Fundo Municipal de Saúde	
10.301.1001.1042	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Unidade de Pronto Atendimento - UPA	
5891 - 4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	500
<b>TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR SUPERAVIT FINANCEIRO</b>		<b>260.164,87</b>

FONTE 515- RECURSO FUNREBOM - EXERCÍCIO ANTERIOR			
1.	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR
02.00	Secretaria Geral do Gabinete		
02.010	FUNREBOM - Fundo de Reequipamento Corpo de Bombeiros		
06.182.0601.2017	FUNREBOM - Fundo de Reequipamento Corpo de Bombeiros		
1010 - 4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	515	125.000,00
<b>TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR SUPERAVIT FINANCEIRO</b>			<b>125.000,00</b>

<b>TOTAL GERAL DE SUPLEMENTAÇÕES</b>	<b>1.085.192,57</b>
--------------------------------------	---------------------

**Art. 2º** Para cobertura dos créditos abertos do artigo 1º, é indicado como recurso o Superávit Financeiro das Fontes de Recurso nº 000, 104, 500 e 515 no valor de R\$ 1.085.192,57 (um milhão, oitenta e cinco mil, cento e noventa e dois reais e cinquenta e sete centavos).

**Parágrafo Único.** Fica alterada a programação financeira e o cronograma de desembolso financeiro das fontes de recurso constantes neste artigo.

**Art. 3º** Para fins de compatibilização orçamentária do exercício de 2016; mediante autorizações inseridas no Art. 5º e incisos da Lei Municipal nº. 2024/2014 – PPA 2014/2017 e Art. 52º da Lei Municipal nº. 2123/2015 – LDO 2016; ficam alteradas as metas financeiras dos programas e ações dos anexos integrantes nestas referidas leis.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,** em 25 de fevereiro de 2016.

*Luiz Carlos Gibson*  
Prefeito

*Benedito Alves Junior*  
Secretário Municipal de Finanças

**DECRETO N.º 22865, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2016**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

**RESOLVE**

**Art. 1º** CONCEDER, APOSENTADORIA ESPECIAL, a servidora MARIA APARECIDA FRANCO DE MORAES OLIVEIRA, matrícula nº 6981, do Poder Executivo do Município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos integrais de R\$ 2.147,11 (Dois mil cento e quarenta e sete reais e onze centavos) mensais, calculados com base no tempo de serviço de 25 (vinte e cinco) anos, 02 (dois) meses e 26 (vinte e seis) dias, tendo por fundamento legal a presente concessão com o Art. 6º da Emenda Constitucional 41/2003, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo FUNPREV n.º 009/2016.

**Art. 2º** Determinar o desligamento da servidora MARIA APARECIDA FRANCO DE MORAES OLIVEIRA, do Serviço Público Municipal, a partir da publicação deste Decreto.

**Art. 3º** O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,** em 26 de fevereiro de 2016.

*Luiz Carlos Gibson*  
Prefeito

**DECRETO N.º 22862, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2016**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

**RESOLVE**

**Art. 1º** CONCEDER, APOSENTADORIA ESPECIAL, a servidora GISELE CRISTYANE DA SILVA, matrícula nº 7270, do Poder Executivo do Município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado Professor, Nível II, Classe H, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos integrais de R\$ 3.046,97 (três mil quatrocentos e seis reais e noventa e sete centavos) mensais, calculados com base no tempo de serviço de 30 (trinta) anos, 0 (zero) mês e 05 (cinco) dias, tendo por fundamento legal a presente concessão com o Art. 6º da Emenda Constitucional 41/2003, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo FUNPREV n.º 030/2016.

**Art. 2º** Determinar o desligamento da servidora GISELE CRISTYANE DA SILVA, do Serviço Público Municipal, a partir da publicação deste Decreto.

**Art. 3º** O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,** em 26 de fevereiro de 2016.

*Luiz Carlos Gibson*  
Prefeito

**EDITAL DE INCUBAÇÃO**

O Município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, pessoa Jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob n.º 76.170.240/0001-04, torna público que estão abertas as inscrições, enquanto houver vagas, para o processo seletivo de ingresso no sistema de incubação para novos empreendimentos, em atendimento ao Decreto n.º 22848 de 25 de fevereiro de 2016, convidando todos os interessados em participar do Programa de Incubadora a apresentarem propostas ou projetos, nas condições e prazos abaixo estipulados:

**1. Cláusula Primeira - Dos Objetivos**

**1.1 - O Projeto de Incubação Empresarial do Município de Telêmaco Borba - tem como objetivos:**

I. Estimular o espírito empreendedor e capacitar empreendedores com orientação ética social, contribuindo para ampliação e qualificação de oportunidades de trabalho;

II. Apoiar a formação e consolidação de micro e pequenas empresas, caracterizada pelo potencial mercadológico de seus produtos, pela inovação dos métodos e processos de gestão e pela inserção responsável e construtiva no mercado de desenvolvimento de Telêmaco Borba do Estado do Paraná;

III. Apoiar a formação e gestão de empreendimentos associativos (economia solidária, cooperativas, cooperativas populares, cooperativas acadêmicas, etc).

**1.2 - Este edital tem como objetivo selecionar propostas de interessados em usufruir da estrutura e do apoio do Município para criar e consolidar seus próprios negócios.**

**2. Cláusula Segunda - Do Escopo do Edital**

**2.1 - Para atender ao presente edital, as propostas deverão enquadrar-se nas seguintes modalidades:**

a) modalidade regular de residência interna: compreende a ocupação de dependência específica do Município, compartilhando a infraestrutura física e facilidades, com acesso a serviços de apoio científico e tecnológico e de suporte técnico, propiciados pelo Município;

b) os módulos oferecidos possuem entre 10 m² a 200 m²;

c) modalidade de incubação externa: possibilita o acesso e a utilização dos serviços de apoio e suporte técnico do Município.

**2.1.1 - Em ambas as modalidades os interessados poderão enquadrar-se na condição de incubados ou pré-incubados, dependendo do plano de negócios apresentado, de acordo com as cláusulas nona e décima deste edital.**

**3. Cláusula Terceira - Das Modalidades**

**3.1 - Serão avaliadas as propostas ou projetos, ou ainda planos de negócios e/ou características inovadoras nas seguintes modalidades:**

a) modalidade regular de residência interna: destinada à empreendimentos que fundamentem sua atividade produtiva no desenvolvimento de novos produtos, processos ou serviços, baseados na aplicação sistemática de conhecimentos científicos.

b) modalidade de incubação externa: destinada à empreendimentos de qualquer setor da economia.

**3.2 - Os candidatos que apresentarem somente um plano ou projeto, conforme a Cláusula Sétima deste edital serão enquadrados na condição de pré-incubação. Os que apresentarem o Plano de Negócios, conforme a Cláusula Oitava deste edital, e serem enquadrados a participarem do processo seletivo de incubação.**

a) Aqueles que forem classificados como pré-incubados terão um prazo de 60 (sessenta) dias a partir da comunicação da Secretaria Municipal do Trabalho e Indústria Convencional, para complementar as informações e serem enquadrados a participarem do processo seletivo de incubação.

**4. Cláusula Quarta - Da Inscrição**

**4.1 - As inscrições deverão ser efetivadas diretamente no Setor de protocolo do Município, direcionado à Secretaria Municipal de Trabalho e Indústria Convencional.**

**4.2 - As inscrições estão abertas pelo período de 12 meses a partir da data de publicação deste edital e ficam limitadas a disponibilidade de número de vagas mencionado na Cláusula 9.1 deste edital.**

**5. Cláusula Quinta - Da Documentação**

**5.1 - Os candidatos deverão apresentar, no ato da inscrição, os seguintes documentos:**

a) apresentação do projeto, proposta ou plano de negócios;

b) previsão de disponibilidade de tempo para as atividades inerentes à concretização do empreendimento;

c) descrição da infraestrutura mínima necessária, além daquela oferecida pelo Município;

d) comprovação de disponibilidade de capital necessário à efetivação do empreendimento;

e) comprovação da adequação do empreendimento às instalações oferecidas e que não apresente qualquer tipo de risco para a integridade patrimonial do Município, no caso de modalidade regular de residência interna.

**6. Cláusula Sexta - Das Etapas do Processo Seletivo**

**6.1 - O processo seletivo compreende a seleção de propostas ou projetos, ou ainda do plano de negócios. Poderá ainda ser realizada entrevistas com os proponentes responsáveis e a elaboração de um pré-plano de negócios, até a classificação final e aprovação dos selecionados.**

**7. Cláusula Sétima - Dos Requisitos Exigidos na Proposta ou Projeto de Pré-Incubação**

**7.1 - Na proposta ou no projeto deverão constar, necessariamente:**

a) a descrição do negócio;

b) a área geográfica de abrangência;

c) a descrição dos produtos e/ou serviços oferecidos;

d) previsão de sazonalidade;

e) pequena avaliação de concorrência existente;

f) previsão de fontes de insumo, matéria-prima e mão-de-obra necessárias.

**8. Cláusula Oitava - Dos Requisitos Exigidos no Plano de Negócios para Incubação.**

**8.1 - No plano de negócios deve constar, necessariamente:**

a) apresentação do nível de inovação dos produtos ou serviços;

b) descrição do negócio e do contexto econômico, social e legal;

c) estrutura organizacional da empresa;

d) análise estratégica (SWOT e tomada de decisão);

e) estudo de mercado e plano de marketing;

f) estudos técnicos e/ou de engenharia;

g) investimentos (capital fixo e capital de giro);

h) orçamento de receitas e custos;

i) fontes e usos dos recursos;

j) montagem e execução;

**9. Cláusula Nona - Do Número de Vagas Existentes**

**9.1 - As propostas ou projetos que cumprirem todas as etapas do processo seletivo e**



forem aprovadas serão convocadas a assumir 15 (quinze) vagas para aqueles inscritos na modalidade regular de residência interna, de acordo com o limite estabelecido no presente edital.

10. Cláusula Décima - Dos Procedimentos e Critérios para Classificação e Seleção Final

10.1 - Participam da etapa de seleção final os proponentes cujos projetos ou planos de negócios tenham sido aprovados.

10.2 - A seleção final obedecerá ao limite de vagas estabelecido na Cláusula 9.1 deste edital.

10.3 - As propostas serão julgadas e classificadas segundo o somatório dos critérios de classificação x pesos, conforme matriz abaixo:

Critérios de Classificação	Pesos
Capacidade empreendedora dos proponentes	5
Experiência empresarial anterior	1
Conhecimento do produto ou serviço proposto	2
Conhecimento de mercado	2
Para comprovar os itens acima o(s) candidatos deverão apresentar documentos comprobatórios oficiais.	
Grau de inovação da proposta	5
Produto ou serviço novo no município	1
Melhoria de produto existente	1
Aproveitamento matéria prima região	3
Previsibilidade de viabilidade de sustentabilidade	3
Sustentabilidade é um conjunto de ações que uma empresa toma, visando o respeito ao meio ambiente e o desenvolvimento sustentável.	
Preparo gerencial de líderes	1
Participação de cursos e capacitação.	
Nível técnico da equipe	1
Proponente ou colaborador que tenha formação técnica condizente com o produto e ou serviço constante na proposta.	

10.4 - Serão classificadas as propostas que atingirem a pontuação mínima de 8 pontos.

10.5 - As propostas serão classificadas de acordo com a pontuação que obtiverem o maior número de pontos em ordem decrescente.

11. Cláusula Décima Quarta - Da Comunicação dos Resultados

11.1 - Os resultados finais do processo seletivo serão divulgados no site do Município de Telêmaco Borba - www.pmtb.com.br - até o dia 15 do mês subsequente àquele no qual o proponente disponibilizou a inscrição, bem como a documentação, conforme Cláusulas Quinta e Sexta deste edital, respectivamente.

**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ**, em 26 de fevereiro de 2016.

Luiz Carlos Gibson  
 Prefeito

### PORTARIA N.º 3 25 0

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

#### RESOLVE

Art. 1º AUTORIZAR a concessão de Adiantamento no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), a ALEXANDRE SIKORSKI, ocupante do cargo de Professor de Educação Física, na Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Recreação, CPF n.º 813.946.169-53, nos termos da Lei n.º 1674/2008.

Elemento da despesa:

33.90.30.00.00	Material de Consumo	R\$ 500,00
33.90.39.00.00	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 3.500,00
	Total:	R\$ 4.000,00

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ**, em 24 de fevereiro de 2016.

Luiz Carlos Gibson  
 Prefeito

Benedito Alves Júnior  
 Secretário Municipal de Finanças

### **PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE** **Pregão Presencial N.º 005/2016** **PROTOCOLO N.º 59626/2015**

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o conteúdo no procedimento licitatório epigrafado, resolve **HOMOLOGAR** a decisão constante da Ata de julgamento em que os Pregoeiros e equipe de apoio, nomeados pelo Decreto n.º 20.977 de 23/05/2014, julgou vencedora a Empresa:

#### Fornecedor:

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unid.	Quant.	Preço	Preço total
1	19	Chapéu modelo australiano nas seguintes especificações mínimas: Tamanho único; Liso na cor azul marinho; Confeccionado em brim pesado peletizado 100% algodão; Com botões de pressão confeccionados em plástico nas laterais para permitir manter as abas levantadas; Com cordão em tecido ou nylon; Cordão regulador com pingente; Aba do chapéu com 8 costuras; Com forro interno; Com proteção destacável para nuca e pescoço, tipo "legionário".	CONF. APUCARANA	UN	200,00	15,50	3.100,00
1	27	Lente para máscara de solda Confeccionada em vidro de alta resistência; Escura; Tonalidade 12; Nas dimensões 108 mm x 51 mm x 3 mm.	CARBOGRAFITE - TON. 12	UN	10,00	1,34	13,40

1	68	Touca tipo árabe nas seguintes especificações mínimas: Tamanho único; Na cor branca; Para uso em frigorífico; Com proteção no pescoço; Confeccionada em brim 100% algodão; Com cordões para amarrar no pescoço.	TR DISTRIBUIDORA	UN	100,00	8,22	822,00
TOTAL							3.935,40
CALLAI EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA CNPJ: 02.858.444/0001-98							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unid.	Quant.	Preço	Preço total
1	64	Sapato ocupacional nas seguintes especificações mínimas: Numeração: 34 ao 44; Cor branca; Impermeável; Leve; Ergonômico; Totalmente fechado: peito, calcanhar e laterais; Confeccionado em EVA; Solado em borracha nitrilica antiderrapante em forma de colmeia; Com palmilha confortável antimicrobiana. Produto com C.A. atualizado. Produto deverá atender a NR-32.	STICKY SHOE CA 27.891	PAR	200,00	46,50	9.300,00
TOTAL							9.300,00
DAVANTI COMERCIO MERCANTIL LTDA EPP CNPJ: 03.997.373/0001-77							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unid.	Quant.	Preço	Preço total
1	3	Avental de proteção impermeável nas seguintes especificações mínimas: Cor branca; Sem mangas; Nas medidas (CxL) 1200 x 600 mm (tolerância nas medidas para + ou - de 20 mm x 15mm, respectivamente); Peça única; Produto fixado ao corpo por meio de alças ajustáveis; Produto confeccionado em tecido sintético emborrachado com espessura de 0,20mm; Composição: 30% poliâmiada (interno) e 70% policloreto de vinila (externo) com gramatura de 190gr/m2; Totalmente costurado com linha de nylon 100% poliâmiada, n.º 60, na mesma cor do tecido; O produto isento de furos, rasgos, rebarbas, falhas, emendas ou outras imperfeições que comprometam seu uso. Produto com etiqueta fixada na lateral com identificação da confecção, composição do tecido, tamanho da peça e outras recomendações úteis. Produto com CA válido.	VERTICE	UN	200,00	26,00	5.200,00
1	26	Conjunto ventilado impermeável nas seguintes especificações mínimas: Cor preta; Confeccionado em tecido sintético emborrachado, com espessura de 0,20mm, composição 30% poliâmiada (externa), e 70% policloreto de vinila (interna), com gramatura de 190gr/m2; O fechamento do conjunto deverá ser através de overlock de cinco fios e as costuras pespontadas em máquina reta simples, com linha de nylon 100% poliâmiada n.º 60; O zíper deverá ser de 70% nylon e 30% poliéster número 5, na cor branca com 650 mm de comprimento; Este zíper deverá ser protegido por vista fechada em velcro, montada no sentido contrário ao do fechamento da capa; O comprimento do cadarço deverá ser igual à medida do capuz, e deverá sobrar 200 mm em cada lado; O cordão em filamento sintético que deverá ser de 100% Polipropileno com 5 mm de espessura e alta resistência a fratura por flexão ou fadiga, boa estabilidade térmica na cor preta; Nas extremidades do cordão deverá ter reguladores com cursores em polietileno de alta densidade; O terminal deverá ter 20 mm de comprimento por 13 mm de largura, e o cursor 29 mm de comprimento por 13 mm de largura; Capuz liso embutido na gola e sem aba, sendo que deverá ter dois ilhoses em ferro niquelado com abertura de 7 mm para melhor passagem do cordão; A jaqueta deverá possuir um bolso interno; Para melhor acabamento da peça, ao final da manga deverá ser costurados punhos de material polimérico, composto de 73% de poliéster e 27% elastodieno com largura de 25 mm na cor Cru, e recoberto com material tecido sintético emborrachado na mesma cor do tecido, com espessura de 0,20mm, composição 30% poliâmiada, e 70% policloreto de vinila, e acabamento interno com overlock; A ventilação da jaqueta através de aberturas circulares com 23 mm de diâmetro na parte anterior e posterior do tórax, cobertas por pala do mesmo tecido; A calça deverá ser com elástico e cordão de regulagem na cintura e com elástico na barra. Processo de impermeabilização deverá ser da seguinte forma: Refletivo: Os refletivos deverão ser costurados e impermeabilizados internamente; Costuras: As costuras deverão ser impermeabilizadas através de processo de selagem por termofusão, através da união de duas camadas de tecido por meio de um filme termofusível isolando completamente as possíveis infiltrações de umidade, também sendo de extrema flexibilidade não comprometendo a impermeabilidade do EPI; Logotipo: Serigrafia nas costas, abaixo do reforço, na horizontal, em base d'água na cor branca, serigrafado "PMTB" nas dimensões (LxA) 19,0 x 3,5cm Serigrafia na perna esquerda, em base d'água na cor branca, serigrafado "PMTB" nas dimensões (LxA) 19,0 x 3,5cm Faixas refletivas: As faixas refletivas deverão ter 50 mm de largura e serem costuradas e impermeabilizadas, conforme segue: No tórax em toda a sua circunferência, nas mangas e na perna da calça. O material refletivo (microprismático) deverá ser preferencialmente marca 3M ou similar na qualidade, retendo a sua cor típica durante o dia e sua retrorrefletividade durante a noite, durante a vida útil da roupa em que estiver aplicada, deverá ser leve e flexível e possuir elevado brilho retrorrefletivo noturno e com aparência diurna na cor prata metálica, com superfície resistente a temperaturas de contato de até 260°C. O material refletivo deverá ser constituído de micro esferas de vidro de grande angularidade, expostas e agregadas em resina aplicada a tecido composto de 65% poliéster e 35% algodão. Etiqueta: As peças deverão receber etiquetas fixadas no centro do degolo na parte traseira com identificação da confecção, composição do tecido, tamanho da peça e outras recomendações úteis. Conjunto com C.A. atualizado. Conforme Termo de Referência.	VERTICE	CONJ	300,00	135,00	40.500,00
TOTAL							49.720,00
ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 85.477.586/0001-32							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unid.	Quant.	Preço	Preço total



1	28	Loção repelente de insetos nas seguintes especificações mínimas: Fragrância agradável; Produto dermatologicamente testado; Composição: Deet (ingrediente ativo), álcool, miristato de isopropila, perfume e butano/propano; Produto de fórmula não oleosa; Produto de rápida absorção; Indicação na embalagem registro no Ministério da Saúde. Embalagem com 100 ml.	REPELEX	EMB	500,00	11,60	5.800,00
1	31	Luva de procedimento, com as seguintes especificações mínimas: tamanho P, M e G, Confeccionada em látex 100% natural, Não estéril, Ambidestras, Totalmente impermeável a água e a outros fluidos, Superfície lisa, Medindo 240 mm de comprimento, da ponta do médio a bainha Levemente pulverizada com pó bio-absorível a base de amido de milho, Caixa com 100 unidades Produto com Certificado de Aprovação.	NUGARD-	CX	900,00	15,30	13.770,00
1	37	Luva de segurança isolante para alta tensão, classe 0, Com as seguintes especificações mínimas: Modelo 05 dedos; Na cor preta; Confeccionada em borracha com compostos resistentes a ozônio; Tamanho da luva 250 mm; Comprimento da luva 355 mm; Denominação 5.000 volts; Tensão máxima de uso não inferior a 1.000 volts.	NOVAX -CA 33207	PAR	10,00	189,00	1.890,00
1	43	Luva descartável nas seguintes especificações mínimas: 100% borracha nitrílica; Isenta de talco ou outros produtos; Com comprimento de 24 cm; Espessura de 0,10mm; Resistente a rasgos e perfurações; Sem cera, plastificante ou silicone. Tamanho "G". Produto com C.A. Caixa com 50 pares.	NUGARD	CX	4,00	20,02	80,08
1	44	Luva descartável nas seguintes especificações mínimas: 100% borracha nitrílica; Isenta de talco ou outros produtos; Com comprimento de 24 cm; Espessura de 0,10mm; Resistente a rasgos e perfurações; Sem cera, plastificante ou silicone. Tamanho "M". Produto com C.A. Caixa com 50 pares.	NUGARD	CX	20,00	20,02	400,40
1	48	Mascara descartável com as seguintes especificações mínimas: Com camada tripla; Confeccionada em tecido 100% polipropileno (TNT); Com elástico; Atóxica; Antialérgico; Com clip nasal; Eficiência de filtração bacteriana não inferior a 95%; Mascara na cor branca; Produto com certificação da ANVISA. Embalagem em caixa contendo 50 unidades.	OLIMED	CX	812,00	6,52	5.294,24
1	51	Mosquetão oval com as seguintes especificações mínimas: Confeccionado em alumínio polido, Com trava em rosca, Abertura 18mm; Carga de ruptura longitudinal: 23 kN, Carga de ruptura transversal: 06 kn. Produto em conformidade com a norma europeia -EN362/2004.	ATHENAS-AT 7024	UN	10,00	18,50	185,00

TOTAL 27.419,72

GDC DA SILVA COSTA-EIRELI CNPJ: 09.721.729/0001-21

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unid.	Quant.	Preço	Preço total
1	1	Avental com as seguintes especificações mínimas: Confeccionado em vinil transparente impermeável e fosco; Com amarras nas costas e no pescoço; Com espessura de 0,20mm; Medindo: 70 cm de largura x 120 cm de comprimento.	CORASEG CA 29110 MOD 469	UN	100,00	6,80	680,00
1	6	Bloqueador solar com repelente fator de proteção 30 FPS Nas seguintes especificações mínimas: Com repelente contra insetos Sem perfume; Resistente a água e transpiração; Com proteção contra raios UVA e UVB; Dermatologicamente testado; Hipoalergênico; Produto em bisnaga com tampa no sistema flip top; Bisnaga com 120 gramas. Com registro vigente na ANVISA.	SUNLAU HENLAU FPS 30 120ML COM REPELENTE	UN	500,00	8,30	4.150,00
1	8	Bloqueador solar fator de proteção FPS 30 Nas seguintes especificações mínimas: Loção cremosa; Com proteção UVA e UVB; Formulação com ingredientes não perigosos a pele e a saúde; Não oleoso; Não comedogênico; Com hidratante; Resistente a água; Hipoalergênico; Testado dermatologicamente; Bisnaga com tampa com sistema flip top; Bisnaga com 120 gramas.	SUNLAU HENLAU FPS 30 120ML	UN	1.200,00	8,20	9.840,00
1	9	Bloqueador solar fator de proteção FPS 40 Nas seguintes especificações mínimas: Loção cremosa; Com proteção UVA e UVB; Formulação com ingredientes não perigosos a pele e a saúde; Não oleoso; Não comedogênico; Com hidratante; Resistente a água; Hipoalergênico; Testado dermatologicamente; Bisnaga com tampa com sistema flip top; Bisnaga com 120 gramas.	SUNLAU HENLAU FPS 50 120ML	UN	400,00	11,40	4.560,00
1	10	Botina de segurança com elásticos nas seguintes especificações Numeração do 34 ao 46; Cor preta; Com biqueira de aço; Com solado bidensidade em PU (poliuretano) e TPU (termostático de poliuretano); Com elásticos laterais cobertos de trama dupla; Com costuras simples, duplas e quádruplas em nylon de alta tenacidade; Entressola cinza e solado transparente; Confeccionado 100% couro vaqueta relax com curtimento atravessado ao cromo, cabedal em couro com espessura de 1,8 a 2,0 mm, dorso em couro com espessura de 1,0 a 1,2 mm; Altura do cano de 120 mm; Totalmente recobertos em couro; Costurado duplamente em sobreposição; Totalmente costurado com linha n° 40; Costuras externas com 4 pontos por decímetro; Contraforte em material 'não tecido' agulhado e com resina tipo hot-melt, totalmente termoconformado, com espessura de 1,5mm, totalmente recoberto internamente em couro; Palmilha de montagem costurada no sistema Strobel, confeccionada em 'não tecido', com dupla camada com membrana que retém o poliuretano; A palmilha de montagem deve estar limpa e isenta de presença de poliuretano no interior do calçado; Palmilha de limpeza confeccionada em EVA, com tratamento anti-bactéria e antifungo, com espessura de 2,5 mm; Biqueira de aço carbono 1045, anatômica e confortável, com resistência ao impacto de 200 Joules; Solado bidensidade, isento de falhas, rasgos, deve conter o nome do fabricante e o número do calçado; Solado deverá apresentar sistema de barra anti torção; Entressola na cor cinza, confeccionada em poliuretano, virgem e sem presença de material recuperado; Sola de aspecto transparente, com densidade de 0,35 g/cm³, confeccionada em material termoplástico de poliuretano, virgem e sem presença de material recuperado, com características anti-escorregadias; Calçado com CA (Certificado de Aprovação) atualizado; Produto acondicionado em embalagem plastic individual, deverá constar o nome do fabricante, modelo, data de fabricação, lote, validade e informações de acordo com a ABNT NBR vigente.	SAFETLINE 4860 AC / TPC CA 12844	PAR	400,00	66,00	26.400,00

1	30	Luva de algodão nas seguintes especificações mínimas: tamanho P, M, G e GG Cor verde; Interior em algodão; Parcialmente revestida em látex; Palma corrugada e antiderrapante; Dorso ventilado; Para uso em construção civil, coleta de lixo, madeiraira, transporte de caixas e serviços gerais. Produto com C.A. atualizado.	YELING CA 15287 7128J	PAR	300,00	4,50	1.350,00
1	35	Luva de segurança confeccionada em látex e neoprene Nas seguintes especificações mínimas: tamanho P, M, G e GG Espessura de 0,70 mm; Látex e neoprene na palma e dorso; Revestimento interno com algodão flocado; Palma e dedos antiderrapantes. Produto com CA válido.	VOLK DO BRASIL BICOLOR CA16779	PAR	455,00	5,25	2.388,75
1	38	Luva de segurança isolante para alta tensão, classe 01, Com as seguintes especificações mínimas: Modelo 05 dedos; Na cor preta; Confeccionada em borracha com compostos resistentes a ozônio; Tamanho da luva 250 mm; Comprimento da luva 355 mm; Denominação 10.000 volts; Tensão máxima de uso não inferior a 7.500 volts.	ORION CA 29774	PAR	10,00	299,00	2.990,00
1	39	Luva de segurança modelo 5 dedos nas seguintes especificações mínimas: Tamanho único; Confeccionada em vaqueta na palma, face palmar dos dedos e dedo polegar; 100% Nêilon no dorso e face dorsal dos dedos; Elástico para ajuste no dorso; Punho em malha poliéster; Produto com CA válido.	KOCH 76M CA 9455	PAR	300,00	18,00	5.400,00
1	61	Sapato de segurança de amarrar nas seguintes especificações mínimas: Numeração do 34 ao 46; Cor preta; Com solado bidensidade em PU (poliuretano) e TPU (termostático de poliuretano); Com atacadores; Sem biqueira; Com costuras simples e duplas; Entressola cinza e solado aspecto transparente; Confeccionado 100% couro vaqueta relax com curtimento atravessado ao cromo, cabedal em couro com espessura de 1,8 a 2,0 mm; Altura do cano de 70 mm; Fechamento por atacadores de 80 cm; Ilhoses metálicos; Totalmente costurado com linha n° 40; Costuras externas com 4 pontos por decímetro; Não deverá conter união gaspea/língua, devendo ser feito em uma única peça; Totalmente forrado em 'não tecido' com dupla camada, resistente ao pilling; Contraforte em material 'não tecido' agulhado e com resina tipo hot-melt, com espessura de 1,5mm, totalmente recoberto internamente em couro; Palmilha de montagem costurada no sistema Strobel, confeccionada em 'não tecido', com dupla camada com membrana que retém o poliuretano; A palmilha de montagem deve estar limpa e isenta de presença de poliuretano no interior do calçado; Palmilha de limpeza confeccionada em EVA, com tratamento antibactéria e antifungo, com espessura de 2,5 mm; O calçado não deverá apresentar nenhum tipo de biqueira que seja de aço, plástico ou composite; Solado bidensidade, isento de falhas, rasgos, deve conter o nome do fabricante e o número do calçado; Solado deverá apresentar sistema de barra anti torção; Sola de aspecto transparente, com densidade de 0,43 g/cm³, confeccionada em material termoplástico de poliuretano, virgem e sem presença de material recuperado, com características anti-escorregadias; Calçado com CA (Certificado de Aprovação) atualizado; Produto acondicionado em embalagem plastic individual, deverá constar o nome do fabricante, modelo, data de fabricação, lote, validade e informações de acordo com a ABNT NBR vigente.	SAFETILINE 4883/ TPC CA 13129	PAR	800,00	75,90	60.720,00
1	62	Sapato feminino de amarrar, com as seguintes especificações mínimas: Cor preta; Com cadarço; Confeccionado em couro soft ou vaqueta Napa de alta qualidade; Sem biqueira; Com curtimento atravessado; Linhas de espessura 1,8mm; Hidrofugado; Flexível e aderente; Forro em tecido antimicrobiano; Forro de gáspea em poliéster absorvente; Palmilha montada sistema convencional junto ao cabedal; Sobre-palmilha antimicrobiana termo-conformada em EVA; Solado PU monodensidade com sistema de colagem no cabedal; Solado tipo Anabela ou similar; Produto com CA. Numeração 33 ao 40.	SAFETILINE 913 CO - CA 7587	PAR	235,00	71,00	16.685,00

TOTAL 135.163,75

H.C.MAROCHI MAQUINAS E FERRAMENTAS -ME CNPJ: 09.634.173/0001-36

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unid.	Quant.	Preço	Preço total
1	2	Avental confeccionado em couro de raspa Nas seguintes especificações mínimas: Com tiras de fixação no pescoço e na cintura; Avental sem emendas; Nas medidas (LxC) 60 x 95 cm.	QUALITY COURO	UN	50,00	18,10	905,00
1	4	Avental frontal nas seguintes especificações mínimas: Cor branca; Em napa impermeável; Frente 100% policloreto de vinila e forro 100% poliéster; Com bordas costuradas; Acabamento em viés; Com 1 tira no pescoço; Com 2 tiras na cintura para ajuste; Tiras do mesmo material ou poliéster; Dimensões (CxL) 1,10 x 0,60 metros (variação de 1cm para + ou -).	ARAVENTAIS	UN	100,00	9,00	900,00
1	5	Avental impermeável em vinil nas seguintes especificações mínimas: Transparente; Frontal; Impermeável a líquidos não corrosivos; Nas medidas 1,20 x 0,70 metros; Mangas longas; Elásticos nos punhos; Com fechamento na parte traseira com velcro; Com tiras para amarrar na cintura; Com CA atualizado, expedido pelo Ministério do Trabalho e Emprego.	PERICON	UN	200,00	20,80	4.160,00
1	12	Botina de segurança, couro graxo, nas seguintes especificações mínimas Numeração do 34 ao 46; Cor marrom; De amarrar; Hidrofugado; Cano acolchoado; Forro cano em tecido antimicrobiano; Forro da gáspea em poliéster absorvente com alta conformabilidade e transpirabilidade; Palmilha de montagem costurado junto ao cabedal (sistema Strobel), material 100% virgem e não utilização de insetos no salto; Com sistema de absorção de impacto; Sobre-palmilha antimicrobiana termo-conformada em EVA; Língua acolchoada; Língua tipo fole; Com solado bidensidade em PU; Sem biqueira; O calçado não deverá apresentar nenhum tipo de biqueira que seja de aço, plástico ou composite; Com costuras simples e duplas em nylon de alta tenacidade; Curtimento atravessado ao cromo, cabedal em couro com espessura de 1,8 a 2,0 mm; Fechamento por atacadores de 110 cm; Com ilhoses; Produto acondicionado em embalagem plastic individual Produto com CA (Certificado de Aprovação) atualizado; Deverá constar o nome do fabricante, modelo, data de fabricação, lote, validade e informações de acordo com a ABNT NBR vigente.	CALCADOS MARIANO	PAR	462,00	73,00	33.726,00





1	13	Botina de segurança, couro graxo, nas seguintes especificações mínimas Numeração do 34 ao 46; Cor preta; De amarrar; Hidrofugado; Cano acolchoado; Forro cano em tecido antimicrobiano; Forro da gáspea em poliéster absorvente com alta conformabilidade e transpirabilidade; Palmilha de montagem costurada junto ao cabedal (sistema Strobel), material 100% virgem e não utilização de insertos no salto; Com sistema de absorção de impacto; Sobre-palmilha antimicrobiana termo-conformada em EVA; Língua acolchoada; Língua tipo fole; Com solado bidensidade em PU; Sem biqueira; O calçado não deverá apresentar nenhum tipo de biqueira que seja de aço, plástico ou composite; Com costuras simples e duplas em nylon de alta tenacidade; Curtimento atravessado ao cromo, cabedal em couro com espessura de 1,8 a 2,0 mm; Fechamento por atacadores de 110 cm; Com ilhoses; Produto acondicionado em embalagem plástico individual Produto com CA (Certificado de Aprovação) atualizado; Deverá constar o nome do fabricante, modelo, data de fabricação, lote, validade e informações de acordo com a ABNT NBR vigente.	CALCADOS MARIANO	PAR	100,00	72,30	7.230,00							
1	14	Calça proteção para motosserrista nas seguintes especificações mínimas Tamanho M, G e GG; Vestimenta de segurança (anti-corte); Tecido externo 100% poliéster de alta resistência na cor azul; Com bolso na parte posterior no lado direito com lapela; Forro interno em tecido 100% poliéster; Com reforço no cavalo (entre as pernas); Proteção interna com 8 camadas de tecido 100% poliéster de alta tenacidade; Com proteção ao usuário na parte frontal da cintura ao tornozelo e na parte posterior da virilha ao tornozelo; As pernas protegidas com sistema de proteção em sua total circunferência (360°); Com fibras transpassadas na parte posterior das pernas; Calça com fechamento através de botão na parte frontal; Com elástico na cintura na parte posterior da calça; Com cordão trançado em nylon na barra para ajuste/fixação. Produto de acordo com a NR-06 do Ministério do Trabalho e Emprego - MTE. Produto com C.A. atualizado.	TECMATER	UN	15,00	160,00	2.400,00							
1	15	Capacete conjugado com protetor facial e abafador Com as seguintes especificações mínimas: Capacete: Com aba frontal Casco Rígido, leve, balanceado; Injetado numa única peça em polietileno, sem porosidade; Não condutor de corrente elétrica e com alta resistência dielétrica; Com fendas laterais para que sejam acoplados protetores faciais e auditivos; Suspensão que permite perfeito ajuste do capacete na cabeça do usuário, por meio de uma catraca giratória; Com carneira ajustável para todas as medidas de cabeça; Carneira confeccionada em polietileno de baixa densidade, de alta resistência; Cinta dupla amortecedora formada por fitas de nylon posicionadas em forma de cruz com 4 pontos de apoio; Com tira de nuca que mantém o capacete no lugar; Com testeira absorvedora de suor produzida em laminado de PVC atóxico, dublado com espuma multiperfurada em poliéster; Jugular com queixeira; Protetor facial: Com lente em policarbonato, incolor, anti-risco e antiembaçante, extremidades laterais dobradas na direção interna nas medições úteis (AxLxE) 170 x 210 x 1 mm; Protetor auricular: Tipo concha constituído de 2 abafadores com atenuação de 20 DB; 2 almofadas externas; 4 espumas situadas no interior das conchas; Haste plástica para posicionamento das conchas ao redor das orelhas e fixação ao capacete; Produto com CA atualizado.	MSA	UN	30,00	80,00	2.400,00							
1	16	Capacete de segurança nas seguintes especificações mínimas: Tamanho único; Cor branca; Tipo II (aba frontal); Classe B, com casco injetado em material plástico; Casco com fendas laterais (Slot) para que sejam acoplados protetores faciais e demais acessórios; Deve oferecer proteção da cabeça contra impactos de objetos sobre o crânio e contra choques elétricos; Carneira jugular com tira de nuca; suspensão tipo STAZ-ON; testeira absorvedora de suor produzida em laminado de PVC atóxico; dublado com espuma multiperfurada em poliuretano; Carneira ajustável para diversas medidas de cabeça; Carneira confeccionada em polietileno de baixa densidade, de alta resistência; Cinta dupla amortecedora formada por fitas de poliéster posicionadas em forma de cruz com 4 pontos de apoio. Deverá atender a NBR 8221/2003 ou alteração posterior. Deverá ter o Certificado de Aprovação (C.A.).	ULTRA MASTER	UN	10,00	34,60	346,00							
1	17	Capacete de segurança nas seguintes especificações mínimas: Tamanho único; Cor branca; Tipo II (aba frontal); Classe B, com casco injetado em material plástico; Casco com fendas laterais (Slot) para que sejam acoplados protetores faciais e demais acessórios; Deverá oferecer proteção da cabeça contra impactos de objetos sobre o crânio e contra choques elétricos; Carneira jugular com tira de nuca; Suspensão tipo STAZ-ON; Testeira absorvedora de suor produzida em laminado de PVC atóxico; Dublado com espuma multiperfurada em poliuretano; Carneira com catraca injetada em plástico; Carneira confeccionada em polietileno de baixa densidade, de alta resistência; Cinta dupla amortecedora formada por fitas de poliéster posicionadas em forma de cruz com 4 pontos de apoio. Deverá atender a NBR 8221/2003 ou alteração posterior. Deverá ter o Certificado de Aprovação (C.A.).	ULTRA MASTER	UN	10,00	40,00	400,00							
1	18	Chapéu em palha, modelo fazendeiro Diâmetro do chapéu com as abas de 35 cm; Com costuras reforçadas nas extremidades; Com palha dupla.	CASA DA PALHA	UN	100,00	18,00	1.800,00							
1	21	Cinto de segurança tipo paraquedista Nas seguintes especificações mínimas: Tamanho 1 (P/M) Com 5 pontos de ancoragem; Confeccionado em fitas de material sintético (poliéster) com largura de 44 mm e espessura de 1,5mm; Acolchoado na cintura e nas pernas com tecido aerado para facilitar a transpiração na cintura e nas pernas; Com 5 argolas em "D"; Argolas confeccionadas em aço, sendo: 2 localizadas na lateral do cinturão para posicionamento, 1 central frontal na altura da cintura para posicionamento, 1 frontal na altura do peito para ancoragem de proteção contra queda e 1 dorsal na altura dos ombros para ancoragem de proteção contra queda; Contém 5 fivelas duplas sem pino, confeccionadas em aço, sendo: 2 para ajuste nas pernas, 2 para ajuste na cintura e 1 para ajuste da parte superior do cinto; O cinto possui um mosquetão péra automático com dupla trava de segurança, localizado na parte central que faz a conexão do cinto com o suspensório; Com 2 alças porta material. Produto de segurança individual para trabalhos suspensos com longa duração. O EPI deve ser identificado com o nome do fabricante, tamanho da peça e o número do Certificado de Aprovação (CA) do MTE. Apresentar cópia do laudo do CA. Conforme normas ABNT-NBR-15836.	VICSA	UN	30,00	730,00	21.900,00							
1	22	Cone de sinalização com as seguintes especificações mínimas: Confeccionado em polietileno de baixa densidade; Cone na cor preta com faixas refletivas na cor amarela; Com orifício na parte superior para inserção de fita zebra; Com 750 mm de altura; Base medindo: 400 x 400 mm. Sem emendas; Produto resistente a intempéries.	PLASTICOR	UN	20,00	22,00	440,00							
1	23	Cone de sinalização com as seguintes especificações mínimas: Confeccionado em polietileno de baixa densidade; Cone na cor laranja com faixas refletivas na cor branca; Com orifício na parte superior para inserção de fita zebra; Com 750 mm de altura; Base medindo: 400 x 400 mm. Sem emendas; Produto resistente a intempéries.	PLASTICOR	UN	20,00	22,50	450,00							
1	24	Cone de sinalização com as seguintes especificações mínimas: Confeccionado em polietileno de baixa densidade; Cone na cor laranja com faixas refletivas na cor branca; Com orifício na parte superior para inserção de fita zebra; Com 500 mm de altura; Base medindo: 270 x 270 mm. Sem emendas; Produto resistente a intempéries.	PLASTICOR	UN	20,00	11,50	230,00							
1	25	Conjunto de segurança para electricista, risco 2, tamanho P, M, G e XG Composto de 1 calça e 1 camisa; Confeccionado em tecido 100% algodão, com tratamento retardante a chama, ATPV 9,9; Calça: De cós, com dois bolsos frontais e dois bolsos na traseira; Com fitas refletivas nas pernas. Camisa: Com gola tipo esporte; Com botão de pressão; Abertura frontal; Com mangas longas e punhos americanos, fechados por botão de pressão; Com fitas refletivas na altura dos ombros e costas, nas cores cinza ou preto. Calça e a camisa devem ser da mesma cor. Conjunto aprovado pelo Ministério do Trabalho, conforme NR-10.	COMMANDERS	UN	40,00	199,00	7.960,00							
1	29	Luva confeccionada em vaqueta natural com dorso em raspa, cano longo Modelo 5 dedos. Curtida ao cromo; Espessura do couro 10/12; Com elástico embutido no dorso; Polegar fixo na palma e no dorso; Com reforço interno na palma; Costurado com linha de nylon; Acabamento em viés; Comprimento da borda do punho até o dedo maior de 27 cm; Produto com CA atualizado.	QUALITY COUROS	PAR	700,00	11,50	8.050,00							
1	32	Luva de segurança confeccionada em fios algodão/poliéster Nas seguintes especificações mínimas: Tamanho 9; Punho em elastano; Acabamento final em overlock; Sem costuras (tecida de forma integral); Com pigmentos na palma e face palmar dos dedos. Produto com CA válido.	YELING	PAR	250,00	1,50	375,00							
1	33	Luva de segurança confeccionada em fios algodão/poliéster Nas seguintes especificações mínimas: Tamanho 7; Punho em elastano; Acabamento final em overlock; Sem costuras (tecida de forma integral); Com pigmentos na palma e face palmar dos dedos. Produto com CA válido.	YELING	PAR	500,00	1,70	850,00							
1	34	Luva de segurança confeccionada em fios algodão/poliéster Nas seguintes especificações mínimas: Tamanho 8; Punho em elastano; Acabamento final em overlock; Sem costuras (tecida de forma integral); Com pigmentos na palma e face palmar dos dedos. Produto com CA válido.	YELING	PAR	500,00	1,70	850,00							
1	36	Luva de segurança em PVC nas seguintes especificações mínimas: Punho 45 cm; Para proteção das mãos do usuário contra riscos mecânicos e químicos; Com forro em malha de algodão, palma, dedos e dorso ásperos. Produto com CA válido.	KALIPSO	PAR	100,00	11,90	1.190,00							
1	40	Luva de segurança nas seguintes especificações mínimas: Tamanho único; Cano curto; Macia e flexível; Confeccionada em vaqueta natural curtida ao cromo; Espessura do couro 10/12; Dorso em raspa com reforço palmar interno; Tira de reforço externo entre polegar e indicador; Tipo petroleira; Com elástico embutido no dorso; Costurada com linha de nylon; Acabamento com viés; Largura da palma 13 cm e comprimento total não inferior a 24cm. Produto com C.A.	FUJIWARA	PAR	500,00	17,00	8.500,00							
1	41	Luva de segurança para operador de motosserra Nas seguintes especificações mínimas: Tamanho único. Confeccionada em vaqueta 12/14 linhas; Vaqueta na cor natural; Com reforço externo em couro de vaqueta na cor natural; Reforço interno nas pontas dos dedos em couro de raspa; Com espuma e forro; Com dorso e punho em nylon na cor laranja ou vermelha costuradas com linha especiais; Possui mão direita com três dedos (dedão, indicador e demais juntos) e mão esquerda com dois dedos (dedão e demais juntos); Punho com 9 cm de comprimento com elástico para melhor fixação; Fechamento com velcro de 5 cm. Produto com CA atualizado.	TECMATER	PAR	20,00	23,00	460,00							



1	45	Luva impermeável, nas seguintes especificações mínimas: tamanho P, M, G e XG Malha tricostada em nylon e elastano; Modelo 3/4; Com forma ergonômica; Com processo de respirabilidade e conforto; Com palma antiderrapante; Suporte em nylon revestido em nitrilo; Performance abrasiva e química; Proteção no manuseio com óleos, graxas, ácidos, solventes e bases alcoólicas; Lavável; Produto em conformidade com o IPT (Instituto de Pesquisas Tecnológicas). Produto com CA válido.	DANNY	PAR	600,00	8,13	4.878,00
1	46	Luva nitrílica nas seguintes especificações mínimas: tamanho M e G Cano longo; Cor verde; Interior liso sem revestimento; Medidas entre 46 e 50 cm; Espessura de 0,55 mm; Acabamento antiderrapante na palma, face palmar dos dedos e pontas dos dedos antiderrapante; Própria para manuseios de produtos químicos. Produto com CA válido.	DANNY	PAR	400,00	32,00	12.800,00
1	49	Máscara para Solda tipo escudo, visor fixo Nas seguintes especificações mínimas: Confeccionada em polipropileno; Com carneira de plástico; Com regulagem de tamanho através de catraca; Filtro de luz confeccionado em vidro de tonalidade 10 à 14; Placas de cobertura e de segurança confeccionadas em vidro transparente fixadas ao visor através de uma mola plástica encaixada em fendas internas do visor; Escudo preso a carneira. Produto com CA atualizado.	LEDAN	UN	5,00	35,00	175,00
1	50	Máscara respiratória sem válvula tipo bico de pato (N95) Nas seguintes especificações mínimas: Semi-facial; Descartável; Modelo dobrável tipo PFF2; Com solda por ultrassom em todo o seu perímetro; Nas laterais externas do respirador, fixadas 2 presilhas de material plástico, 1 em cada lado, através das quais passa uma fita elástica branca entrelaçadas nas presilhas, perfazendo uma alça na parte superior e outra na parte inferior da cabeça do usuário; Parte superior externa da peça com tira de material metálico moldável, utilizada para ajuste do septo nasal; Com CA atualizado.	TAYCO	UN	50,00	1,70	85,00
1	52	Óculos de proteção nas seguintes especificações mínimas: Lente cinza com tonalidade 3.0; Em peça única; Lentes em policarbonato com tratamento anti-risco; Com antiembaçante; Visor curvo; Arco com revestimento em borracha; Hastes revestimento em borracha e reguláveis; Proteção contra raios UVA e UVB; Apoio nasal mesmo material da lente; Acompanha cordão de segurança. Produto com C.A. válido.	VICSA	UN	300,00	11,20	3.360,00
1	53	Óculos de segurança nas seguintes especificações mínimas: Lentes incolor; Confeccionado em uma única peça de policarbonato; Haste maleável tipo espátula confeccionada com o mesmo material da armação; Espátulas fixadas à armação através de pinos plásticos ou metais; Material de alta resistência contra impactos, choques físicos de materiais sólidos e líquidos; Proteção contra raios UVA e UVB; Lentes curvas; Tratamento anti-riscos; Anti-embaçante; Deve acompanhar cordão de segurança. Produto com Certificado de Aprovação (C.A.) emitido pelo Ministério do Trabalho.	VICSA	UN	500,00	6,80	3.400,00
1	54	Óculos de segurança nas seguintes especificações mínimas: Lentes cor fumê; Confeccionado em uma única peça de policarbonato; Haste maleável tipo espátula confeccionada com o mesmo material da armação; Espátulas fixadas à armação através de pinos plásticos ou metais; Material de alta resistência contra impactos, choques físicos de materiais sólidos e líquidos; Proteção contra raios UVA e UVB; Lentes curvas; Tratamento anti-riscos; Anti-embaçante; Deve acompanhar cordão de segurança. Produto com Certificado de Aprovação (C.A.) emitido pelo Ministério do Trabalho.	VICSA	UN	170,00	7,20	1.224,00
1	55	Perneira com as seguintes especificações mínimas: Confeccionada em couro sintético (bedin); Com 15 mm de espessura; Forrada internamente; Com velcro para fixação; Contendo 3 laminas de aço na parte frontal da perneira; Laminas de aço com 16 mm de largura e 0,6 mm de espessura; Com proteção no metatarso em couro sintético; Com furos laterais para respiro, no mínimo 3 furos; Medidas: 40 cm de comprimento na parte da frente, 20 cm de comprimento na parte de trás, 9 cm de comprimento sobre o metatarso, 40 cm de circunferência; Para proteção dos membros inferiores do usuário contra lesões provocadas por materiais ou objetos cortantes, particulares volantes, escoriantes, perfurantes, picadas de animais peçonhentos e névoas na aplicação de produtos químicos. Produto com CA.	TECMATER	PAR	30,00	24,00	720,00
1	57	Protetor auricular nas seguintes especificações mínimas: Tamanho único; Tipo plug de 3 flanges; Confeccionado em copolímero; Atóxico/anti-alérgico; Com cordão em polipropileno ou silicone; Atenuação de ruídos 16 dB; Lavável com água e sabão neutro; De alto grau de conforto ao usuário; Tripla borda; Embalagem em estojo plástico individual, anti-alérgica, atóxica e higiênica.	3M	EMB	550,00	2,10	1.155,00
1	58	Protetor facial de segurança nas seguintes especificações mínimas: Com visor transparente incolor de 8 polegadas; Constituído de carneira de plástico ajustável; Visor preso à coroa por meio de rebites; Com catraca para regulagem. Produto com C.A. atualizado.	PLASTCOR	UN	60,00	16,00	960,00
1	60	Respirador nas seguintes especificações mínimas: Tamanho único; Classe PFF2; Com função para proteger contra partículas sólidas e líquidas; Com camada de carvão ativado para retenção de vapores orgânicos; Com revestimento interno; Tirantes elásticos reguláveis; Com válvula de exalação; Respirador com corpo em forma de concha. Produto com C.A. atualizado.	TAYCO	UN	800,00	1,90	1.520,00
1	66	Talabarte de deslocamento nas seguintes especificações mínimas: Talabarte em Y; Com 2 ganchos em alumínio; Abertura de 110mm; Dupla trava; Confeccionado com fita de poliéster; Com sistema de absorção de impacto; Com conector para conexão ao cinto	ALTISEG	UN	5,00	215,00	1.075,00
TOTAL							136.874,00

NORSKPAR COMERCIAL LTDA CNPJ: 07.869.224/0001-83.

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unid.	Quant.	Preço	Preço total
------	------	-----------------	-------	-------	--------	-------	-------------

1	7	Bloqueador Solar facial nas seguintes especificações mínimas: Fator de Proteção Solar (FPS) 30; Em creme; Com proteção imediata; Hipoalérgico, não comedogênico; Com resistência à água e ao suor superior a 2,5 horas; Não oleoso, livre de PABA; Proteção contra os raios UVA e UVB; Que contenha Vitamina E em sua composição; Com os seguintes filtros solares: Ethylhexyl thoxycinnamate, Methylene Bis-Benzotriazolyl Tetramethylbutylphenol e Titanium Dioxide. Bisnaga com 50 gramas. Com registro vigente na ANVISA.	LUVEX	FR	300,00	16,03	4.809,00
TOTAL							4.809,00

RM EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA – ME CNPJ: 08.667.751/0001-78

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unid.	Quant.	Preço	Preço total
1	11	Botina de segurança com elásticos nas seguintes especificações mínimas Numeração do 34 ao 46; Cor preta; Com biqueira de aço; Com solado nitrílico, resistente a 300°C; Com elásticos laterais de trama dupla; Com costuras simples, duplas e quádruplas em nylon de alta tenacidade; Confeccionado 100% couro vaqueta relax com curtimento atravessado ao cromo, cabedal em couro com espessura de 1,8 a 2,0 mm, dorso em couro com espessura de 1,0 a 1,2 mm; Altura do cano de 120 mm; Totalmente recobertos em couro; Costurado duplamente em sobreposição; Totalmente costurado com linha n° 40; Costuras externas com 4 pontos por decímetro; Contraforte em material "não tecido" agulhado e com resina tipo hot-melt, com espessura de 1,5mm, totalmente recoberto internamente em couro; Palmilha de montagem costurada no sistema Strobel, confeccionada em couro curtido ao tanino; Palmilha de limpeza confeccionada em EVA, com tratamento anti-bactéria e antifungo, com espessura de 2,5 mm; Biqueira de aço carbono 1045, anatômica e confortável, com resistência ao impacto de 200 Joules; Solado nitrílico, isento de falhas, rasgos, deve conter o nome do fabricante e o número do calçado; Solado deverá ser colado e bloqueado no cabedal, com características anti-eskorregadias; Calçado com CA (Certificado de Aprovação) atualizado; Produto acondicionado em embalagem plastic individual, deverá constar o nome do fabricante, modelo, data de fabricação, lote, validade e informações de acordo com a ABNT NBR vigente.	KADESH	PAR	60,00	60,00	3.600,00
1	42	Luva de segurança térmica nas seguintes especificações mínimas: Confeccionada 100% em silicone; Com antiderrapante na palma; Resistente a altas temperaturas; Ambidestra; Punho reto; Resistência de até 250° em operações intermitentes; Formato da luva tipo "bico de pato"; 100% impermeável; Flexível; Comprimento total de 35 cm. Produto com CA.	DANNY	UN	100,00	135,00	13.500,00
1	59	Protetor facial de segurança nas seguintes especificações mínimas: Com visor transparente na cor verde de 8 polegadas; Constituído de carneira de plástico ajustável; Visor preso à coroa por meio de rebites; Com catraca para regulagem. Produto com C.A. atualizado.	PLASTICOR	UN	10,00	18,70	187,00
TOTAL							17.287,00

ITENS FRUSTRADOS: 20, 47, 63 e 67.

ITENS DESERTOS: 65.

**VALOR TOTAL: 384.508,87**

E adjudicar os serviços à empresa acima, por apresentar a proposta mais vantajosa à Administração Pública.

Telêmaco Borba, 26 de fevereiro de 2016.

Luiz Carlos Gibson  
Prefeito

**DECRETO N.º 2 2 8 6 3, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2016.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e de conformidade com a Lei Municipal n.º 968 de 26 de novembro de 1993,

**RESOLVE**

Art. 1º CONCEDER APOSENTADORIA POR IDADE, à servidora LUZIA RIBEIRO DE SANTANA, matrícula n.º 7409, do Poder Executivo do Município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos proporcionais de R\$ 837,76 (oitocentos e trinta e sete reais e setenta e seis centavos) mensais, equiparados ao Salário Mínimo Federal, calculados com base no tempo de serviço de 26 (vinte e seis) anos, 10 (dez) meses e 02 (dois) dias, tendo por fundamento legal a presente concessão o Art. 40, § 1º, III, "b" da Constituição Federal, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo FUNPREV n.º 031/2016.

Art. 2º Determinar o desligamento da servidora LUZIA RIBEIRO DE SANTANA, do Serviço Público Municipal, a partir da publicação deste Decreto.

Art. 3º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 26 de fevereiro de 2016.

Luiz Carlos Gibson  
Prefeito



**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

PROCOLO N.º: 8993/2016.

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N.º: 011/2016.

CREDOR: NILTON CEZAR NACARIO E CIA LTDA – ME.

CNPJ N.º: 00.652.294/0001-36.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW DA BANDA “VOZ DA VERDADE” PARA APRESENTAÇÃO NO DIA 20 DE MARÇO DE 2016, NAS FESTIVIDADES DO ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO.

VALOR GLOBAL: R\$ 78.000,00 (SETENTA E OITO MIL REAIS).

FORMA DE PAGAMENTO: SERÁ EFETUADO 50% NA ASSINATURA DO CONTRATO E 50% EM ATÉ 05 (CINCO) DIAS A CONTAR DA DATA DO EVENTO.

PRAZO DE VIGÊNCIA: SERÁ DE 90 (NOVENTA) DIAS A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 10.004.13.392.1301.2066.3390.3900.

Fica inexigível a Licitação para contratação referente a despesa acima especificada, com fundamento no art. 25, da Lei 8.666/93, e em consonância com o contido no referido protocolo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 26 DE FEVEREIRO DE 2016.

Luiz Carlos Gibson  
 Prefeito

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

PROCOLO N.º: 8356/2016.

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N.º: 012/2016.

CREDOR: FINO TOM PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA – ME.

CNPJ N.º: 19.499.619/0001-10.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DO CANTOR “DIEGO FERNANDES” PARA APRESENTAÇÃO NO DIA 20 DE MARÇO DE 2016, NAS FESTIVIDADES DO ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO.

VALOR GLOBAL: R\$ 14.900,00 (QUATORZE MIL E NOVECENTOS REAIS).

FORMA DE PAGAMENTO: SERÁ EFETUADO 50% NA ASSINATURA DO CONTRATO E 50% EM ATÉ 05 (CINCO) DIAS A CONTAR DA DATA DO EVENTO.

PRAZO DE VIGÊNCIA: SERÁ DE 90 (NOVENTA) DIAS A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 10.004.13.392.1301.2066.3390.3900.

Fica inexigível a Licitação para contratação referente a despesa acima especificada, com fundamento no art. 25, da Lei 8.666/93, e em consonância com o contido no referido protocolo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 26 DE FEVEREIRO DE 2016.

Luiz Carlos Gibson  
 Prefeito

# OUVIDORIA MUNICIPAL

PREFEITURA DE TELÊMACO BORBA

# 0800 42 2030

SUGESTÃO  
 INFORMAÇÃO  
 CRÍTICAS



@PNI\_MS
 /ProgramaNacionaldeImunizacoes  
 DISQUE SAÚDE  
**136**  
 www.saude.gov.br

É importante prevenir o câncer do colo de útero. Por isso, se você tiver entre 25 e 64 anos, faça os exames preventivos. E, se sua filha tiver entre 11 e 13 anos, deve ser vacinada contra o HPV. Fique atenta ao período de vacinação na escola ou vá a uma unidade de saúde.

Vacinação para quem precisa de mais proteção. Um direito seu assegurado pelo SUS.

MELHORAR SUA VIDA, NOSSO COMPROMISSO.

